

Acta da reunião extraordinária de 23 de Outubro de 1967

Aos vinte e três dias do mês de Outubro de mil novecentos e sessenta e sete, nesta vila de Oliveira de Azeméis, no edifício do Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Excelexim Senhor Senhor Antão Correia Barbosa, com presença do Excelexim Senhor Senhor Agente Técnico de Engenharia António Fernando Correia de Sá e Sousa, Senhor Senhor Luís Lucas e Doutor Leopoldo José da Silva, e os seguintes Senhores de Sá e Sousa, Chefes de Serviço, tendo a Câmara Municipal deliberado e aprovado a seguinte ordem de trabalhos, para ser executada o mais rapidamente possível:

Balancete

Presente o Sr. Tesoureiro Municipal detido de vinte e um do corrente, por se verificar haver em depósito na Caixa Geral de Depósitos Crédito e Previdência a partir de um mil e cento e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos, de receitas gerais e de receitas mil e duzentos e sessenta e sete centavos de receitas cativas, havendo ainda em cofre a partir de setenta e um mil novecentos e dois reais e sessenta e sete centavos.

Requerimentos

Despido mediante parecer favorável da Assessoria Técnica, os de: Abel José de Sá e Sousa, de Oliveira de Azeméis, de 1.º, para construção de um edifício fabril com planta e quotas meten pedradas, no lugar do Lago de Vila, no preço de cento e vinte dias; António Ferreira de Sá e Sousa, de Oliveira de Azeméis, para alvará de construção no preço de trinta dias; Manuel José Correia, da Beira, de Lindoso, para proceder a caiação e captação e de um quinto pontão, sendo duas as pedradas principais da casa de habitação, no preço de noventa dias; Álvaro Álvaro de Sá e Sousa, de Corcubal, de Leiria, para obra

Municipal

para fazer, alargar um porta, decubir um parede
 e coentem outros, cais e pintos o pridi. por pom.
 no Traven de Casal, no prazo de trinta dias, e,
 ainda, ocupar e nivelar com dez metros de
 depósito de materiais; D. Paulo Rodrigues dos Santos, da
 lenda, de Acupis, para coentem um muro de re-
 porte com vinte metros no prazo de quinze dias; An-
 tonio Alves Nunes Junior, do Fund, de lenda de Bequeto,
 para cais e pintar a res casa de habitação, no prazo
 de trinta dias; Antonio Soares de lenda, de Teodoro, de
 Carneiro, para coentem um chaminé, no prazo de
 trinta dias; Raphael Ferreira Torres, de lenda de lenda, de
 Acupis, para obra um por, no prazo de trinta dias;
 Raphael Alves Ferreira, de Vidigal, de lenda, para
 cais e pintar o revestido, no prazo de trinta dias; An-
 tonio de lenda, de lenda, de lenda, para coentem um
 coentem com porta metálica e vinte decímetros, no prazo
 de quinze dias; Raphael Ferreira Torres, de lenda de lenda,
 de Acupis, para coentem um canal e arremar com
 vinte e um metros pedrada, no prazo de quinze dias; An-
 tonio de lenda, de lenda de lenda, de Acupis, para pin-
 tar o cais e revestido, no prazo de quinze dias; Antonio de lenda
 Personal, de lenda, de lenda de lenda, para coen-
 tem um casa de habitação com cento e vinte metros
 pedrada, no prazo de cento e trinta dias; Antonio de lenda
 Neves, de lenda, de lenda de lenda, para reves-
 tir um muro, reparar um portal e coentem um tempo
 no prazo de vinte dias; Antonio de lenda Oliveira de lenda,
 de Carneiro, para coentem um casa de habitação com
 cento e noventa e um metros o c-costa decímetros
 no prazo de cento e trinta dias; Antonio Monte de lenda,
 de lenda, de lenda, para obra um por, no prazo
 de vinte dias; Antonio Monte de lenda, de lenda de lenda,
 para substituir beirais e portas exteriores, no re-
 vestido, no prazo de trinta dias; Antonio Francisco de lenda

vires, de São Raimundo, de Tapoá, para alisar um
pau, no prazo de trinta dias; Antônio de Jesus Gomes,
de São Raimundo, de Tapoá, para coentear um caso de
habitação com trinta e seis metros e sessenta decímetros,
no prazo de um mês e meio dia; Antônio José de Oliveira, de São
João, de São João, para alisar um pedaço de um
caval, no prazo de dez dias; Antônio Manoel de Oliveira,
de São João, de São João, para coentear um cavalo
com um metro e oitenta decímetros, um eiro, um
retiro com um metro quadrado, um muro de vedação com
oitenta metros e oitenta decímetros e muro interior com
cento e trinta metros, no prazo de cento e oitenta dias; An-
tônio Martins Soares, de São João, de São João de São João,
para alisar um pau, no prazo de trinta dias; Antônio Ma-
riano de Oliveira, de São João, de Tapoá, para coentear um
muro interior com trinta e quatro metros, no prazo de um
mês e meio dia; Antônio de Oliveira Ferreira, delegado de São João,
de São João; Manoel Francisco Antônio de Adão, de São João;
José Maria Pinto Teixeira, de São João, de São João; Antônio Soares
de São João, de São João, de São João de São João, para alisar um
caval e alisar, no prazo de cento dias; Antônio Soares
de São João, de São João, de São João, para coentear um cavalo
com oitenta e sete metros quadrados, no prazo de trinta dias;
Antônio Soares de São João, de São João, de São João, para coentear
um caso de habitação com cento e oitenta e um metros
e um mês e meio dia, no prazo de cento e oitenta dias; An-
tônio de São João, de São João, para alisar um pau, no prazo
de trinta dias; Antônio de São João Oliveira, de São João, de São
João, para coentear um ponto de bicho com quinze
metros quadrados, no prazo de trinta dias; Antônio Teodoro
de São João, de São João, de São João, para levantar um
esqueleto de casa de lojas, no prazo de trinta dias; Antônio
Teodoro de São João, de São João, de São João, para coentear
um obra de calcário e pintura e carpintaria, no trabalho

23. OUT. 1967

e para se fazer a lavoura, no pátio, e retorta e vidro,
 no prazo de trinta dias; Armando Ferreira de Lima, de Tupy,
 de há 7 dias de há 10, para reparar o beiral de telhado e
 cair e pintar o mesmo, no prazo de oito dias; Armando
 de Oliveira e Lima, de Valença, de Terrem, para construir
 um caso de avarias com trinta metros quadrados, no prazo
 de trinta dias; Artur Augusto Severino Costa, de Terrem,
 de há 7 dias de há 10, para abrir um poço, em sua
 propriedade sita no Aldeia de Fábica, no prazo de
 trinta dias; Augusto Ferreira da Rocha, de Fundão,
 de Todi, para ampliar o seu jardim com uma
 cerca com vitas metras e dez decímetros, com edifica-
 mento do processo de obras, no prazo de trinta
 e seis dias; Avelino Fernandes, de Metóia, de Tupy, para
 construir um caso de habitação com cento e cinquenta
 e seis metros e cinquenta decímetros, no prazo de cento
 e trinta dias; Avelino de Lima Bastos, de Vidigueira, de
 Terrem, para construir um muro de divisão com
 vinte e cinco metros, no prazo de trinta dias; Belarmino
 Torres, de Entença, de Carapina, para reconstruir um
 muro de vedação com vinte e dois metros, no prazo de
 trinta dias; Bráulio dos Santos, de Pedreira, de Caspary,
 para ampliar um portão de lado com seis metros
 quadrados e abrir um poço, no prazo de noventa
 dias; Carlos Alves Soares, do Rio de São, de Terrem,
 para construir um caso de habitação com noventa e sete
 metros e noventa decímetros, no prazo de noventa dias;
 Carlos Borges de Costa, de Tupy, de há 7 dias de há 10, para
 cair e pintar o seu jardim, no prazo de trinta dias; La-
 rrinho da Costa Costa, dos Trancos, de há 7 dias, para
 construir um bleca com dois fogos com noventa
 e seis metros e noventa e três decímetros cada, digo de
 Louceira de Bosta, do Central, Jardim de Banquete,
 para cair e pintar o seu jardim, no prazo de trinta dias;
 Lourenço de Henriques, de Adães, Santa Rita, para

coentem um alpedro com quinze metros quadrados,
no prazo de trinta dias; Leoboldo da Silva, de Pedro Maria
de Oliveira de Souza, para coentem mesmo interio-
res com receto o tres metros e outro e fare com dez
metros e vinte centímetros, no prazo de quinze dias; Les-
tadio de Jesus Soares, de São de Oren, de Loupós, para
coentem um muro de vedação com dez metros
no seu propriedade sito no lugar do Alto de Santo Fagundes,
no prazo de trinta dias; David Francisco de Almeida de Jesus
de Almeida, de Taverna de Souza, para coentem um muro
de alvenaria com trinta e um metros quadrados e um vedação
interior e rede com cem metros, no prazo de quinze
dias; Sebastião de Jesus Soares, de Avelal, de Ul, para
obrir um poço, no prazo de trinta dias; Fernando de Almeida
Terra, de Cruz, de Fajã para coentem um muro de habi-
tação com cento e vinte e quatro metros e cinquenta
centímetros no prazo de cento e cinquenta dias; Fernando de Almeida
Terra, de Cruz, de Fajã, para abrir um poço no prazo
de quinze dias; Fernando de Almeida Terra de Almeida, de
Souza, para coentem um muro de alvenaria com dez metros
no prazo de vinte dias; Francisco Jerônimo de Almeida,
de São Pedro de Almeida de Almeida de Almeida, desta
vila, para coentem uma dependência com dez metros
e dez centímetros de altura, no prazo de receto dias; Francisco
Terra de Almeida, de Almeida de Almeida de Almeida de Almeida,
para retirar, coar, pintar e reparar o site no Castelo,
de Oren, no prazo de trinta dias; Gaspar Jaime de Almeida de
Souza, de Fajã, para alugar um ponto de venda de Almeida
frente de Almeida, de Almeida de Almeida, no prazo de vinte dias; Ge-
rmano de Almeida de Almeida, de Almeida de Almeida de Almeida, para
coentem um muro com tres metros quadrados,
no prazo de trinta dias; grande favela Almeida, de Almeida-
bordado, de Loupós, para coentem mesmo com dez metros
quadrados, mesmo interiores com vinte e quatro me-
tros e abrir duas entradas num muro, no prazo de

23. OUT. 1967

Miguelina

remeto de; Flidio Nunes da Costa, de Lago de Vila, de
 rido, para coentem em casa de bitico com dois
 fogos e com vitela e pinto matos e civento de
 matos no primeiro e cento e pinto matos e dez
 de matos no segundo fogos, no fogos de cento e vitela
 de; Truncio de Sousa Gomes, de Tamar, de Fajoz,
 para coentem com obras de coentem e pinto no
 trabalho e pa no refugio e lince, mil e dois, no fogos
 de quize dias; Truncio Trile de Vila, de Lago, de Acupis,
 para pinto talha e madeira, com e pinto o
 rem pido, no fogos de quize dias; Joao de Vila Nova,
 de Lago, de Lago, para coentem em casa
 de coentem com pinto e dois matos e vitela e
 cinco de matos, no fogos de coentem dias; Joao
 Gomes de Lago, de Fajoz de Lago, de Acupis, para
 coentem com obras de coentem e coentem, o
 trabalho e pa no refugio e lince, pinto e vitela
 e cinco, no fogos de coentem dias; Joao Antonio de Lago
 Lago, de Lago, de Lago, de Lago, para abria
 em fogos no pido pa fogos no lago de Lago de Vila,
 no fogos de coentem dias; Joao Lago, de Lago,
 de Acupis, para coentem em lago, abria em
 parcela, no fogos de coentem dias; Joao Lago de
 Lago, de Lago, de Acupis, para reparar em muro
 de vedado, de coentem em muro com fogos
 no fogos de quize dias; Joao de Lago, de
 Lago, de Lago, para abria em entrada muro
 no, no fogos de coentem dias; Joao de Lago, de
 Lago, de Lago, para coentem em muro de coentem
 com dez matos no propriedade pa fogos e Lago, de Lago, em
 fogos de quize dias; Joao Lago, de Lago, de Lago,
 de Lago, para coentem em casa de coentem com
 muro matos pinto, no fogos de coentem dias; Joao Lago
 Lago de Lago, de Lago, de Lago, para
 coentem em muro de vedado, e abria em

23. OUT. 1967

retelhas e seu pedido, no prazo de trinta dias; Manoel
 de Castro Lima, do Alpacem, de Onda, para cumprir
 as obras de acabamento com vinte e oito metros
 quadrados, no prazo de trinta dias; Manoel de Castro
 de Santa Rita, de Onda, para rechear, embocar
 e caia o telhado, no prazo de vinte dias; Manoel
 de Castro Andrade, de Faria de Baixo, de Anguís, para
 construir as obras de acabamento com oito metros
 quadrados e muro de vedação com vinte e três metros,
 no prazo de quinze dias; Manoel Diniz de Oliveira, de
 Itajaci, de Canepa, para cumprir as expressões
 e o cercal com dez e sete metros e o cercal de ci-
 nco metros, no prazo de trinta dias; Manoel Farias de Oli-
 veira, do Baixo, de São Antônio de Padua, para sub-
 stituir madeira de um alpendre, no prazo de trinta
 dias; João Manoel Farias de Almeida, de Novaes de
 Leme, para fazer um vedação e ride com trinta e
 oito metros, no prazo de quinze dias; Manoel Farias de
 Manoel Farias Vieira, de Faria de Baixo, de Faria de Baixo, para
 abrir um poço, no prazo de trinta dias; Manoel Henri-
 que dos Reis, de Santa Rita, de São Paulo, para construir
 um cercal de habitação com cento e dez e sete metros
 e cercal de cinco metros, no prazo de cento e vinte dias;
 Manoel Farias de Lima, de Bonfim, de Santa Rita,
 para abrir um poço, no prazo de trinta dias; Manoel
 Moreira de Rocha, de Petrópolis, de Leme, para cumprir
 as obras de habitação com vinte e três metros
 e dez e sete metros, no prazo de cento e vinte dias;
 Manoel de Santa Rita, de Santa Rita, de Santa Rita, de
 Santa Rita, de Santa Rita, para construir um cercal com
 cento e sete metros e dez e sete metros, no prazo de
 vinte dias; Manoel de Oliveira, de São de Faria,
 de Santa Rita, para retocar um muro no seu pedido
 com o muro de Faria, de Faria de Faria, no
 prazo de vinte dias; Manoel de Santa Rita, de Santa Rita,

de hō hōp, por amplias e no caso de hō hōp
com nome e pōta neta e citata de neta, no
pō de cō e citata de; Manuel Procha de
Lima, de Cavada, de Foz, por coentura
de hō hōp com nome e pōta neta, no
pō de hō hōp; Manuel Rodrigues Neto, de Tra-
nema, de hō hōp de Medicina, por coentura
de obra de coentura e pōta neta, no hō hōp e
e obra, no hō hōp e obra, no hō hōp de
hō hōp; Manuel Torres Lopes, de hō hōp, de hō hōp
de hō hōp, por amplias e obra com quinze
neta, obra e obra, obra e obra, no
pō de obra e obra, no hō hōp de hō hōp;
Margarida Ribeiro, de Venda, de hō hōp,
por coentura de obra de obra no hō hōp de
hō hōp; Margarida Viana de Aguiar, de hō hōp,
por coentura e obra de obra e obra no hō hōp
de obra, no hō hōp de obra; Maria Trindade de
Lima, de hō hōp, de hō hōp de hō hōp, por
coentura de obra de obra com obra neta
obra, no hō hōp de obra; Maria Augusta
Correia, de hō hōp, de hō hōp, por coentura
de obra com nome e obra e obra de obra,
e obra com nome neta obra e obra no hō hōp,
no hō hōp de obra e obra de; Maria de Lita Chula,
de hō hōp, de hō hōp de obra, por coentura
de obra de obra e obra no hō hōp e obra
e obra e obra no hō hōp e obra, no
hō hōp de obra de; Maria Martins, de hō hōp,
por coentura de obra de obra com obra neta e
obra no hō hōp, no hō hōp de obra de. Procha
Correia, de hō hōp, por coentura de obra de obra
de obra de obra no hō hōp de obra de obra,
de obra de obra; Roldão Correia, de hō hōp, de Foz,
por coentura de obra de obra e obra e obra

23. OUT. 1967

[Handwritten signature]

no prazo de trinta dias; Pina de Jesus Catilina da Costa,
do S. Bem de Aupito, para cumprir o contrato de
habitação com o contrato e este contrato e
o contrato de arrendamento, no prazo de trinta dias; Identificando
Pina de Almeida, de Castelinho, de Fajoz para em
loco moderno em geral, mediante o qual com
o contrato, no prazo de trinta dias; Vitorino Ribeiro
Martins, de Alqueira, do U. d. J. de Fajoz para em
loco, de Fajoz de Cima, de Cruzes para cumprir o
contrato de arrendamento com o contrato, no prazo
de trinta dias.

deferido, mediante despacho de Inculcación de todo o
recurso, oportunamente provido, para a Comissão Antif.
com, o de: José Almeida de Almeida, desta vila, para
cumprir, sobre o pedido de compra no lugar
Cande do Rio de Lobo, no prazo de 30 dias; Maximiano
João de Costa, de Castelinho, desta vila, para cumprir o contrato
e o pedido, no prazo de trinta dias; Manuel Henrique de
Oliveira Henriques, de Fajoz, para cumprir o contrato e o pedido,
no prazo de trinta dias.

Foram apresentados e apreciados mais os seguintes
requerimentos: De Vitorino Ribeiro Martins, comendado, pe-
diu, residente no lugar de Alqueira, freguesia de U.
deste concelho, pedindo para efeito de cumprimento em
termos da Lei dos bens e contratos e do, se declare
haver validade no cumprimento de um contrato de habitação,
no terreno que possui no lugar de Inca Velha, desta
vila, resolvendo-se-lhe certificando oportunamente; De
José Luis Nov, comendado, pedindo, do lugar de S. de O. de
Cruz, desta concelho, pedindo para efeito de cumprimento
em termos da Lei dos bens e contratos e do, se de-
clare haver validade no cumprimento de um contrato de
habitação no terreno que possui no mesmo lugar, re-
solvendo-se-lhe certificando oportunamente; De Manuel
Henrique Henriques, do Fundo do Lugar, de Vila Chã do

Prope, participand de Anlvid de Costa Garcia, de uenno
dejar que pome uen fons por habenda para o ce-
uinh, pome ee pefi. raide piblica, recodre e
reueti-la au sub-alepde de lunde para efeto de vi-
tois raitois; de Loureiro do lante Costa, do Travesseiro,
de los Prope, para coentem um bloco com duas habi-
taois, no refido lya, o no puy de cento e vitate dias de
reueti. e indefeni o pedid, dode se trata de um
talhouamento a long prazo, refeto as dispocoes do
reueti. de pome e sei nil reueti e vitate e tres.

Licenciamento sanitario

Apresentado um
processo raitois em que se representa louts Cortes e Fozes,
Luites, de Avenida loute loutei foz de Almeida, desta vila,
para abertura de um estabelecimento de mercearia, no
refido local, tendo se reuido reueti-lo au loute
sub-alepde de lunde, por efeto de raitois.

Reu foz do parecer favoravel do lute sub-alepde de lunde
que proceder a raitois raitois do estabelecimento de
Cabeleiros, em que se representa loute gomes e Oliveira,
de Foz de lute, de lute, e lute reueti conceder-
lhe o reueti abono de lute.

Habitacao ou ocupacao

Solicitando licenca
de habitao, foram pome o processo de. Anlvid de
Joaõ Cardoso, de Foz de lute, de lute, e Joaõ
de Oliveira Almeida, de lute de lute, tendo se re-
reuido reueti-lo au pite para efeto de raitois.

Reu foz do parecer favoravel do pite, se reuido conceder
licenca de habitao a Cipriano Nunes Cortes, do
lute de lute lute, desta vila.

Piscina Municipal

Tudo de encontro
a aspiracao local que nunca se resignou a nao se pome
uma piscina em Oliveira de Azemei, apoi a pite de pe
pente au clube lute lute, a lute, de pome en-
fina do projecto para a coentem de uma piscina em lute
te, reueti solicitar do lute de lute lute e de

23. OUT. 1967

Divisão - qual do Reporte a nos comportigead.

Bombeiros Voluntários

Tendo a Associação Amadora dos Bombeiros Voluntários de Aljezur de Aguiar solicitado, pelo seu ofício número cento e quatro, de vinte de Outubro corrente, lhe fosse concedido uma maior auxilio monetário, com vista ao reparo dos seus carros, em que se se encontram dois, bem como a despesa do levantamento do reparo dos dois carros e do de reparo dos dois digos; do de reparo em caso de morte, foi deliberado informar que esta Câmara, os seus rendimentos de trinta de Agosto últimos, resolveu elevar o capital reparo em caso de morte ou incapacidade permanente absoluta por cem contos; atribuiu o rubricado de vinte mil e cinquenta e cinco escudos em caso de incapacidade temporária absoluta ou parcial, respectivamente, e indemnização acumulada com estes rubricados até ao máximo de dez contos por despesa de tratamento. Mais deliberou e resolveu informar que o rubricado de vinte mil e cinquenta e cinco escudos por esta Câmara não atribuído anteriormente, será elevado para vinte mil e cinquenta e cinco escudos. Quanto ao cargo, por parte da Companhia Seguradora, os pagamentos aos bombeiros vizitados, foi resolvido assim: a de se se continuar com o mesmo procedimento o contrato sem rescisão.

Instrução (aluguer de salas)

Em virtude do mau estado das salas em que funcionam as escolas do 1.º e 2.º graus, foi resolvido o aluguer de quatro salas à Associação de Leucistas, ao preço de dezenta e cinco escudos por sala e por mês.

Foi também resolvido alugar duas salas em Nogueira do Cravo, em virtude de obras nos escolas da Feira e do Norte, a António Brandão e a Abel Vaz da Silva, pelo valor de, respectivamente, de quarenta e cinco escudos e trinta escudos, por mês.

Pagamentos

Foram autorizados pagamentos no montante global de sessenta e três mil quatrocentos e vinte e cinco escudos e cinquenta centavos e que respectivamente os documentos número mil duzentos e sessenta e dois e mil duzentos e sessenta e três.

A Câmara ratificou os decretos do Excmo. Sr. Presidente, oportunamente propostos, autorizando os pagamentos das autorizações número mil duzentos e sessenta e dois e mil duzentos e sessenta e três e mil duzentos e sessenta e quatro no montante de sessenta e nove mil duzentos e dez escudos e noventa centavos.

Segundo orçamento suplementar

Apresentado com a receita de duzentos e trinta e três mil e novecentos e sessenta e dois escudos e o despesa de igual montante, contra o mesmo fim foi apresentada qualques reduções, pelo que foi aprovado definitivamente.

Empréstimos

Considerando a conveniência de serem retomadas as concessões de energia eléctrica concedidas pela Câmara a várias localidades nas freguesias de concelhos, aumentando-se nos ditos condições para si, para a transmissão, as redes exploradas pelas localidades eléctricas de Lindes e a localidade eléctrica de São Tiago de N. S. de L. deliberação os serviços municipalizados de Electricidade desta Câmara contractar um empréstimo na Caixa Geral de Depósitos Lido e Previdência do montante de mil e oitocentos contos. Pelo exposto, resolve esta Câmara Municipal de Olivença do Alentejo solicitar autorização para ser autorizada a contractar na Caixa Geral de Depósitos e Previdência um empréstimo de mil e oitocentos contos destinado aos serviços municipalizados de Electricidade para o que, principalmente, deve pedir autorização ao Excmo. Sr. Ministro das Finanças, autorizada para a obtenção do empréstimo indicado, a taxa de juro e mais por cento ou outro mais favorável, autorizada por um prazo de vinte anos. O empréstimo será utilizado em

23. OUT. 1967

23. OUT. 1966

[Handwritten signature]

conta corrente durante o período de um ano, com a finalidade de poder ser amortizado antecipadamente, caso a situação financeira do Serviço Municipal de Oportunos, compreendendo esta linha as despesas dos encargos de exporcionar as receitas de alguns serviços e, subsidiariamente, o produto das adições e contribuições directas do Estado. Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

Considerando que o desforçamento da fazenda por existir na Vila, propriedade de um clube local e implantada em terreno particular e que tem de ser abandonada por este, poderá deixar construída a população por menos mais se resignar com o seu facto; considerando o desenvolvimento urbano de Alameda de Aguiar e o seu crescente movimento turístico, foi sentido procurar obter no Município dos bens públicos um empréstimo, nos melhores condições possíveis, de montante de mil e quinhentos contos, que seja contestado com o Fundo de Beneficência, compreendendo as despesas e o produto de um recibo ordinário. Esta deliberação foi igualmente aprovada por unanimidade.

3º Partido Médico

Foi revolta do

pôr a concurso o lugar do partido médico da freguesia de Lindoso, vago pela transferência do Doutor Nuno Nunes Nogueira para o partido de rede do concelho.

Não havendo mais nada a tratar, sendo dezoito horas, o presidente pediu licença e encerrou a reunião do qual se levantou a presente acta, pe eu,
 chefe de secretaria redigido e rubricado.

[Handwritten signature]
 João Vaz